

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 312/2018

Caçapava-SP, 19 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 50, 54 e 76//2018 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 18/09/2018.

Respeitosamente,

Lúcio Mauro Fonseca

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Fernando Cid Diniz Borges PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2018

Autor: Vereador Marcelo do Prado

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Caçapava, a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Caçapava ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo Único. Entende-se por estabelecimentos privados, dentre outros de natureza similar:

- I supermercados;
- II bancos;
- III farmácias;
- IV bares;
- V restaurantes;
- VI lojas em geral.
- Art. 2° Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente lei sofrerão as seguintes penalidades:
 - I advertência com prazo de 30 (trinta dias) para regularização;
- II multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), caso não ocorra a regularização no prazo previsto no inciso I deste artigo;
- III suspensão do Alvará de Funcionamento até o cumprimento desta lei, na terceira constatação de desrespeito aos termos desta lei.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de setembro de 2018.

V//UW ///UK Lúcio Mauro Fonseca

Presidente

Reinalma Montalvão

1ª Secretária

Milton Garcez Gandra